





01/08/2022 13:48

NFS-e

 <b>Prefeitura do Município de Maringá</b> Secretaria de Fazenda <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>		Número <b>37.683</b> Código verificação <b>548-DE4-95E</b> Emitido em <b>01/08/2022 13:48:13</b>		
<b>Prestador de Serviços</b>  CNPJ: <b>06.993.363/0001-51</b> Inscrição Municipal: 123930 Razão Social: <b>INSTITUTO PROE</b> Nome Fantasia: <b>INSTITUTO PROE</b> Endereço: <b>RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01</b> Município: <b>MARINGA - PR</b> Email: <b>financeiro.iproe@gmail.com</b>		CEP: 87.013-190 Fone: (41) 3028-1177		
<b>Tomador de Serviços</b> CNPJ: <b>78.134.012/0001-04</b> Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</b> Nome Fantasia: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</b> Endereço: <b>Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha</b> Município: <b>ARAUCARIA - PR</b> Email: <b>comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br</b>		CEP: 83.704-580 Fone: (41) 3641-5200		
<b>Discriminação dos Serviços</b> Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (7/2022)				
<b>Valor Total da NFS-e</b>		<b>R\$ 1.822,47</b>		
<b>Item da Lista de Serviços</b> 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.				
<b>Valor Total Deduções</b> 0,00	<b>Desc. Incondicionado</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 1.822,47	<b>Aliquota (%)</b> 3,00	<b>Valor do ISSQN</b> 54,67
<b>Valor do PIS</b> 0,00	<b>Valor da COFINS</b> 0,00	<b>Valor do INSS</b> 0,00	<b>Valor do IRRF</b> 0,00	<b>Valor do CSLL</b> 0,00
<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Desc. Condicionado</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 1.822,47	<b>Competência</b> 08/2022	<b>Resp. Recolhimento do ISS</b> Prestador
<b>Optante Simples</b> Não	<b>Regime</b> Normal	<b>Situação da NFS-e</b> Normal	<b>Natureza Operação</b> 1 - Exigível	<b>Município Credor</b> Maringá - PR
<b>Outras Informações</b>				
Consulte a autenticidade deste documento em <a href="https://ecity.maringa.pr.gov.br">https://ecity.maringa.pr.gov.br</a>				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO PROE**  
**CNPJ: 06.993.363/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:32 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **313C.863A.B7A7.D0BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026902746-60**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 155254/2022**

**Certificamos**, conforme requerido por **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/07/2022**

Válida até: **03/10/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C681AAF419AFE1C53216B59D5B037C14**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 17648973/2022

Expedição: 02/06/2022, às 17:02:40

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.993.363/0001-51  
**Razão Social:** INSTITUTO PROE  
**Endereço:** R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071700322264301240

Informação obtida em 03/08/2022 17:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 219/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 37683, emitida em 01/08/2022 e recebida por esta Comissão em 03/08/2022, no valor de R\$ 1.822,47 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 07/2022.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 168/2022.

Araucária, 09 de agosto de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro (em férias)

Samir Kafrouni  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 10/08/2022  
Nº da Liquidação: 494/22  
Ordinário  
Processo : AF-35/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.99.99.00.00.1001	- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000021	
Nº Docto. Fiscal:	37683	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	168/22	Liquidações Anteriores:	5.467,41
Valor do empenho :	21.869,68	Valor da liquidação:	1.822,47
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	21.869,68	Total (B):	7.289,88
		Saldo (A - B):	14.579,80

Credor:	875	<b>INSTITUTO PROE</b>		
Endereço:	R BASILIO SAUTCHUK, 388		Cidade:	Maringá
C.N.P.J.:	06-993-363/0001-51		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
				UF: PR

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 07/2022, conforme Termo de Recebimento 219/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.822,47
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.822,47 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 4/2022Número : 2/2018  
Data : 27/02/2018  
Data : 05/04/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 10/08/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
Micheli Teixeira  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021